

Mandato 2017-2021  
Reunião Ordinária nº01- 2020/2017-2021  
União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)



----- Ao Sexto dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, pelas 18h00, reuniu a Junta de Freguesia de Serpa, sito na Rua Dr. Ramon Nonato de La Feria nº65, 7830-370 Serpa, onde estavam presentes: O Presidente José António Malveiro Monteiro os vogais Maria João Cavaco Dionísio Palma, Francisco Manuel Cortêz Batista de La Féria e Oliveira, Edgar José Parreira Lezico e Manuel Nascimento Pereira Martins. -----

**1- Deliberação n01/2021- Lei nº8/2012 Lei dos Compromissos**

**2- Deliberação nº02/2021- Constituição do Fundo Fixo**

**3- Deliberação nº03/2021- Atribuição do Abono de falhas para 2021**

**4 - Reboco na varanda situada no prolongamento da Rua Dr. Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos (traseira da Porta Nova –Boninal de Fora).**

**5– Atribuição de Subsídios;**

**1- Deliberação Compromissos nº01/2021- Lei nº8/2012 Lei dos Compromissos**

Foi apresentado a votação o Mapa de Cabimentos/ Compromissos para o ano de 2021 que se encontra em anexo ( Lei nº08/2012 )

Deliberação: Analisado o mapa e votado favoravelmente pelos elementos do Executivo.-----

**2- Deliberação nº02/2021- Constituição do Fundo Fixo**

Foi apresentado o documento acima mencionado para a constituição do Fundo fixo de caixa para o ano 2021 nos termos do regulamento do Fundo de Maneio.-----

Mandato 2017-2021  
Reunião Ordinária nº01- 2020/2017-2021  
União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)

*[Handwritten signatures and initials]*

Deliberação: Analisado o mapa e votado favoravelmente pelos elementos do Executivo.-----

**3- Deliberação nº03/2021- Atribuição do Abono de falhas para 2021**

Foi apresentado o documento acima mencionado para o Ano 2021.

Deliberação: Analisado o mapa e votado favoravelmente pelos elementos do Executivo.-----

**4 - Reboco na varanda situada no prolongamento da Rua Dr. Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos (traseira da Porta Nova –Boninal de Fora).**

Foi solicitado à Empresa Romão da Conceição um Orçamento para a Obra acima mencionada  
O valor apresentado é de 5 625,00€, a despesa proposta será para abertura de procedimento em Regime simplificado **Proposta/ Deliberação nº04/2021**

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade aceitar a informação de abertura de procedimento.-----

**5- Atribuição de Subsídios;**

O executivo analisou informação das seguinte(s) coletividade(s) referente ao assunto acima mencionado:

**- Confraria do Cante Alentejano**

**-Grupo Coral e Etnográfico da Casa do Povo de Serpa**


Ao analisar os documento verificou que faltava informação adicional (Plano de Atividades e Orçamento para 2021)

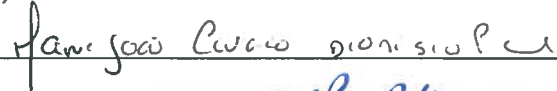
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião Ordinária nº01- 2020/2017-2021**  
**União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)**


Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, solicitar os documentos em falta ficando pendente de atribuição de subsídios para o proximo Mês .....

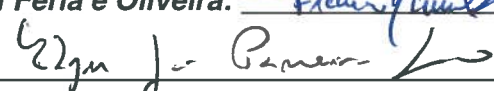
Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de junta foram discutidas e aceites pelos eleitos nos termos do artigo 50.º, N.º1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos


Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas 19h00, do presente dia sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. ....

- O Presidente: \_\_\_\_\_ 

- O Vogal Maria João Palma: \_\_\_\_\_ 

- O Vogal Francisco Manuel Féria e Oliveira: \_\_\_\_\_ 

- O Vogal Edgar Lezico : \_\_\_\_\_ 

- O Vogal Manuel Martins: \_\_\_\_\_ 



JUNTA DE FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)

**Proposta/Deliberação/Informação n.º 01 / 2021**

**Assunto:** Compromissos 2021 - Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos

Considerando que a Lei n.º 8 /2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), vincula as Entidades Públicas a registar, nos seus sistemas de contabilidade de suporte á execução dos respetivos orçamentos, todos os compromissos assumidos, processo durante o qual é emitido um número de compromisso, válido e sequencial;

Proponho que, a Junta de Freguesia aprove o mapa de cabimentos/compromissos para o ano de 2021 que se encontra em anexo.

O Presidente,

José António Malveiro Monteiro



JUNTA DE FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)

**DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA**  
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 01/2021.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 01/2021, subscrita pelo Presidente José António Malveiro Monteiro, que se anexa.

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

Sede da Junta de Freguesia, aos 06 janeiro de 2021.

O Presidente,

José António Malveiro Monteiro

**JUNTA DE FREGUESIA DE SEF**  
Cabimentos / Compr

Fornecedor	Descrição Objeto	Cód	Cód. Encargamento	Cód. Cont.	Cabimentos / Compr	
					Janeiro	Fevereiro
LocalGEST	Consultoria Autárquica	01	020214		307,50 €	307,50 €
Fresoft	Contrato de Manutenção de Software	01	020219			
Grenke	Contrato de Manutenção de fotocopiadora	01	020219		1.149,80 €	
J.V	Pagamento de fotocópias	01	020219		800,00 €	
EDP	Consumo de Eletricidade	01	02020102		4.627,20 €	
ALTICE	Comunicações telefônicas	01	02020901		3.415,52 €	
Seguros	AT	01	010309		1.575,55 €	
Seguros	Veiculos	01	020212		1.817,20 €	
Seguros-Allianz	Parques e jardins	01	020212		299,37 €	
Intermarchè	Combustiveis - Gasolina	01	02010201		306,04 €	
Intermarchè	Combustiveis - Gasoleo	01	02010202		727,67 €	
Cooperativa Agrícola de Brinches-Beja	Combustiveis - Gasoleo	01	02010202		928,58 €	
Extinrisco	Extintores	01	020220		151,34 €	
K-MED	Medicina no trabalho	01	020225		570,80 €	
Papelaria Compasso	Papelaria Compasso	01	020209		56,17 €	56,17 €
Papelaria Candeias	Colaço e Candeias Tabacaria	01	020209		36,90 €	36,90 €
Farmácia Central	Produtos vendidos nas farmácias	01	020110		1.526,00 €	
Farmácia Serpa Jardim	Produtos vendidos nas farmácias	01	020110		1.425,25 €	
Dignitude	Apoio a carenciados	01	040701		2.800,00 €	
Grafica Mineira, LDA	Prémios, condecorações e ofertas	01	020115		1.790,00 €	
Audicor	Prémios, condecorações e ofertas	01	020115		5.770,00 €	
Quindesur	Limpeza e higiene	01	020104		1.350,00 €	
Sanisol	Ferramentas e utensilios	01	020117		700,00 €	
João Perdigão Aresta Unipessoal	Assistência técnica	01	020119		700,00 €	
					<b>32.830,89 €</b>	<b>400,57 €</b>



## JUNTA FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR/SANTA MARIA)

Proposta/Deliberação/Informação n.º 62 / 2021

**Assunto:** Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em cumprimento do regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Serpa, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos de fixos de caixa, torna-se necessário, por forma a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais distintos da tesouraria a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

**Maria de Lurdes Malveiro Monteiro Ramos**

**50,00 €**

Proponho que se delibere a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2021, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

O Vogal Tesoureiro,

Maria João Cavaco Dionísio Palma



**DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA**  
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 11/2021.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 02 / 2021, subscrita pelo Vogal Tesoureiro Maria João Cavaco Dionísio Palma, que se anexa.

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

Junta de Freguesia, aos 06 de Junho de 2021.

O Presidente,

José António Malveiro Monteiro





## JUNTA DE FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR/SANTA MARIA)

**Proposta/Deliberação/Informação n.º 03 /2021**

**Assunto:** Atribuição de Abono de Falhas para o ano de 2021

Considerando que nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública;

Considerando o Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, na sua redação, determina que no caso específico das Autarquias Locais o reconhecimento do direito ao abono de para falhas a trabalhadores que ocupem postos de trabalho cuja carreira e categoria não seja a de assistente técnico, deverá o mesmo concretizar-se mediante despacho do órgão máximo;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29;

Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções;

Considerando que os trabalhadores em causa, são responsáveis pela cobrança e arrecadação de valores nos diversos serviços, conforme quadro anexo;

Acresce ainda referir que não se verificam sobreposições na atribuição dos referidos suplementos em nenhum dos locais supramencionados.

Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2021, aos seguintes trabalhadores, revogando ainda quaisquer deliberações anteriores:



Quadro de trabalhadores / serviço

NOME FUNCIONÁRIO	Categoria	Local onde exerce funções	%
Laurinda Correia Abraços	Assistente Técnico	Freguesia de Serpa	100%
Maria do Rosário Ataíde Carrasco Filipe	Assistente Técnico	Freguesia de Serpa	100%
Maria de Lurdes Malveiro Monteiro Ramos	Assistente Técnico	Freguesia de Serpa	100%
Odete Maria da Cruz Silva	Assistente Operacional	Freguesia de Serpa	100%

O Presidente,

José António Malveiro Monteiro



**DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA**  
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 01/2021.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 03 /2021, subscrita pelo Presidente José António Malveiro Monteiro, que se anexa.

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

Junta de Freguesia, aos 06 de Junho de 2021.

O Presidente,

José António Malveiro Monteiro